



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-231/2024

Dispõe sobre revogação de portaria e designa novo servidor para compor Comissão Especial de Trabalho para realização do Inventário Anual Material de Consumo em Almojarifado – exercício de 2024 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 39.047, de 05/01/2021, Decreto n.º 40.680/2021 e de acordo com a Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações; **resolve:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria SAAE-ARA 207/2024 e **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a **Comissão de Trabalho para realização do Inventário Anual de Bens Material de Consumo e Bens em Almojarifado – exercício de 2024** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT	DESIGNAÇÃO
João Domingos Caniçalli	Artífice/Efetivo	185	Presidente
Anivaldo Pereira da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais Operacional/Efetivo	498	Membro
Marília Dias Patrício	Assessor Técnico II	432	Membro
Admilson Ochioni Segatto	Auxiliar de Serv. Gerais Operacional/Efetivo	121	Membro

Art. 2º A Comissão tem a finalidade de:

- levantar os saldos de estoques no almojarifado do SAAE Aracruz-ES, emitindo listagem contendo especificação, quantidade em estoque e outros dados que se fizerem necessários à identificação de cada bem inventariado;
- realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade dos bens estocados, a exatidão dos saldos físicos e as condições de segurança, saneamento, disposição na área e nas prateleiras ou paletes, de modo a facilitar a expedição, movimentação e inventário;
- relacionar e identificar os bens sem o devido registro, para providências cabíveis;
- propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder qualquer outra anotação relacionada aos bens inventariados;
- propor à autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas;
- elaborar relatório de inventário contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens em análise.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

- g)** cumprir as atividades estabelecidas no Plano de Trabalho para as comissões de Inventário em atendimento § 1º, Artigo 3º do Decreto Municipal nº 40.597, de 08/09/2021.

Art. 3º A comissão terá o prazo para realização do inventário até **06/01/2025** e entrega dos relatórios INVALM, TERALM, COMINV, ao Setor de Contabilidade e finanças, não havendo prorrogação de prazo tendo em vista os prazos estipulados para encerramento do exercício

Art. 4º Os trabalhos executados pela Comissão de que trata esta Portaria, serão remunerados conforme o artigo 5º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011 e serão realizados até 31/01/2025, conforme disposto no Plano de Trabalho.

Art. 5º Esta portaria tem efeito a partir da data da sua publicação.

Aracruz-ES, 02 de dezembro de 2024.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021.